



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Pro-Reitoria Administrativa e Recursos Humanos - PRARH

Comissão Permanente de Licitação - COPEL PORTARIA N.º 1331/2009 DE 12 DE AGOSTO DE 2009

Folha: 0001

Data: 12/11/2009

Licitação n.º: 036 /2009

Modalidade: Carta Convite

### PEDIDO DE COTAÇÃO - ANEXO I

Fornecedor:	Endereço:	Telefone:	CPF/CGC:	Inscrição Estadual:
-------------	-----------	-----------	----------	---------------------

**Objeto:** Aquisição de Material de Consumo(Fitas Magnéticas)

**Unid. Requisites:**

Item	Código/Descrição do Bem	Tipo Mat.	UF	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca/Modelo	Pzo.Ent
001	080832-4 <b>FITAS MAGNÉTICAS PARA LIVROS E REVISTAS, com as seguintes especificações:</b> Fitas de detecção magnéticas para desativação e reativação com duas longas tiras plásticas auxiliares para aplicação, uma transparente e outra não para facilitar o manuseio e aplicação, com adesivo em ambas as faces, caixa com 1.000 unidades.	Consumo	CX	10				
002	080833-5 <b>FITAS MAGNÉTICAS PARA FITAS VHS, com as seguintes especificações:</b> Fita de detecção magnética para desativação e reativação, tamanho 5.0, pacote com 1.000 unidades.	Consumo	PCT	3				
003	080834-6 <b>FITAS MAGNÉTICAS PARA CD/DVD, com as seguintes especificações:</b> Fitas de detecção magnéticas para desativação e reativação no modelo CCD-circular, pacote com 100 unidades.	Consumo	PCT	10				

**Observação:**

1.Local de entrega: A entrega do objeto licitado será no Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, no seguinte endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04. Bairro Universitário - Prédio do Almoarifado Central- CEP: 45.083-900

1.1 Especificações para elaboração da proposta de preços

1.1.1 A marca, o modelo, a referência e demais características, bem como o prazo de garantia dos bens ofertados, deverão, obrigatoriamente, ser informados na pr posta.

1.1.2 A marca indicada será uma só para cada item, sem possibilidade de substituição por qualquer outra.

1.1.3 Todas as características declaradas devem ser descritas pelos licitantes e comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, ais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas, onde o produto ou componente ofertado seja claramente descrito em forma visual e/ou escrita. Devem ser indicados todos os modelos de todos os produtos ofertados.

1.1.4 Os materiais informativos utilizados para comprovar as especificações dos produtos cotados, que estejam impressos em idioma diverso do nacional, deverão s r apresentados com tradução para o português.

1.1.5 O prazo de garantia do produto será de 90 (noventa) dias (a garantia legal mínima para produtos duráveis é de 90 dias (art. 26, II do CDC).

1.1.5.1 A garantia deverá ser comprovada por ocasião da assinatura do contrato, mediante certificado expedido pelo fabricante do produto, o qual contemplará o p ríodo mínimo solicitado.

1.1.5.2 Optando o licitante por ampliar o prazo de garantia ofertado no certificado, deverá apresentar em conjunto a autorização expressa do fabricante permitin o esta ampliação.

<b>FORNECEDOR</b>	Validade Proposta	Garantia	Assistência Técnica	Propomos o fornecimento dos materiais conforme as condições gerais do Edital	
				Data: ___/___/___ Ass/Carimbo:	
LOCAL E DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS Comissão Permanente de Licitação - UESB				APRESENTAR	PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
18/11/2009 09:30:00.E.S.B - Vitória da Conquista				Sem Apresentação	<p>_____ ALLEN KRYSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO Presidente da COPEL</p>
				Data 12/11/2009	